



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.950/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 38.130/2023

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Nº 086, de 16 de outubro de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/609A-3608-2ABF-BCE7> e informe o código 609A-3608-2ABF-BCE7



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.950/2023-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Nº 086, de 16 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 086, de 16 de outubro de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei 086/2023 tem por objetivo dar suporte orçamentário às despesas da mencionada pasta, para ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde. Trata-se de recurso advindo de Emenda Parlamentar disponibilizada pela Dep. Rosa Neide (PT), sob o nº 40610002, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS). A previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará cobrir despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos o documento a seguir, anexo:

- Detalhamento da despesa;
- FNS – Emenda Parlamentar;
- Proposta FNS;
- Receita – Emenda Parlamentar.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 086/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 609A-3608-2ABF-BCE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/10/2023 10:34:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/609A-3608-2ABF-BCE7>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(1.600-3110000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	150.000,00

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.042 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	(1.600-3110000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	200.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 16 de outubro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeito Municipal de Cáceres

PROJETO DE LEI Nº 086 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Avenida Brasil nº 119 - CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste - Cáceres - M4ato Grosso.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 755F-408D-FAFD-35F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/10/2023 10:34:54 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/755F-408D-FAFD-35F2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/10/2023 ATÉ 10/10/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
489	03/10/2023	1713.50.1.1.13.00.00.00		INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO F	624031-3 5156	350.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .						350.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.394.626/0001-46

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000551135202300	INCREMENTO PAP	2023	R\$ 350.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
1146	21/08/2023	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	02/10/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	PROFESSORA ROSA NEIDE	40610002	2023	R\$ 350.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	01/10/2023	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	2023OB823253	25000.147506/2023-15	COOF em 04/10/2023 13:57

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 11.394.626/0001-46	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UF MT	Município CACERES
	Código IBGE 510250	População 89.681 habitantes
Ano Censo 2022	Prefeito(a) ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS	Data Inicial Gestão 01/01/2021
Secretário(a) VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA	Presidente Conselho BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	Data inicial da OB 02/10/2023
Data final da OB 02/10/2023		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2023	823253	02/10/2023	MUNICIPAL	104	008702	0066240313	350.000,00	0,00	350.000,00		25000.147506/2023-15	36000551135202300	1146	
Total							350.000,00	0,00	350.000,00					

Projeto Atividade 2023		
Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	1.600	150.000,00

Projeto Atividade 2042		
Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.3.71.70.00	1.600	200.000,00